

42.656.624/0001-01. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lubrificação de máquinas e veículos leves e pesados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	10 - FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	2-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil, e setecentos reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **Edmilson Barros De Miranda** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 16c01e3c4dbecca35cd927bfeaf199

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 277/2025, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025,

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 277/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **E B M SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **42.656.624/0001-01. DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lubrificação de máquinas e veículos leves e pesados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
OBJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: ANA APARECIDA COSTA LIMA** (Contratante) e **Edmilson Barros De Miranda** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9a5b969f4935b09493f14010b5b5885

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO 009/2025 NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GONÇALVES DIAS/MA.

Decreto 009/2025

Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional de Gonçalves Dias - Ma.

A prefeita Municipal de Gonçalves Dias, Suane Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gonçalves Dias e pela Lei nº 289/2024, que estabelece a implementação e composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Gonçalves Dias - Ma,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional de Gonçalves Dias - MA, para o biênio 2025-2027:

1. Representantes do Poder Público:

Rafael Mourão Costa (Titular)
João Paulo Silva e Silva (Suplente);

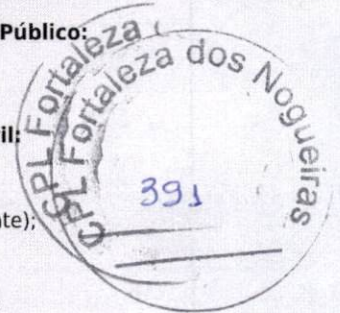
2 - Representado a Sociedade Civil:

Associações

Francisco Nivaldo Pereira (Titular)
Ronaldo de Jesus Silva e Silva (Suplente);

Igreja Católica

Antônio Oliveira Silva (Titular)
Antônio Luís da Silva Brito (Suplente);



Art.2º O mandato dos conselheiros terá duração de dois anos, segundo Art.13 § 1º da Lei nº 289 /2024, sendo permitido uma única recondução ao cargo.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Suane Dias

Prefeita Municipal
28 de Março de 2025

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 523acf0dcadc77a5ad32b0328e5d29be

DECRETO 010/2025 DECLARA PONTO FACULTATIVO EM 17/04/2025, ENTRE OS FERIADOS DA SEMANA SANTA E TIRADENTES.

Decreto nº. 010/2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, EM RAZÃO DOS FERIADOS DE SEXTA-FEIRA SANTA (18/04/2025) E TIRADENTES (21/04/2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

- O disposto no art. 236 da Constituição Federal, que reconhece a Sexta-Feira Santa como feriado religioso;
- A Lei Federal nº 6.802/1980, que declara feriado nacional o dia 21 de abril, em homenagem a Tiradentes;
- A conveniência administrativa de facultar o ponto no dia 17/04/2025, antecipando o recesso prolongado em virtude dos feriados subsequentes;
- A necessidade de garantir o funcionamento dos serviços essenciais do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão dos feriados de:

- 18 de abril de 2025 (Sexta-Feira Santa);
- 21 de abril de 2025 (Dia de Tiradentes).

Art. 2º O disposto no presente Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, como Hospital, Serviços de Limpeza Pública e outros serviços